

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 03
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 05
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 10
Atos da Coordenadoria da Central das Empresas Juniores - CEJ	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 11
Atos da Pró-Reitoria Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA	Página 12
Atos do Centro de Convenções	Página 12

Total de Páginas:

14

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

JULGAMENTO

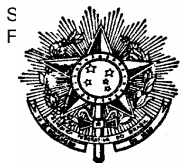
Processo nº. 23109.000664/2019-84. Assunto: Apuração de Responsabilidade de Servidores. Contratação de Serviço – Acórdão 815 – TCU/Capes Vistos e examinados os autos do Processo de Apuração de Responsabilidade de Servidores, instaurado por meio do Ofício nº 45/2018/Capes c/c Acórdão 815 TCU ato referendado pelo Profa. Dra. Claudia Aparecida Marlière de Lima, Mag. Retora, com fins de apurar a infração disciplinar suscitada pelos documentos elencados acima e processo 23109.006554/2018-45 – fls. 02 e 23, e demais infrações conexas, assim decido: É o breve relatório. Passo a decidir. 1. Documentos recebidos e atuados com base no Art. 37, XXI da Constituição da República c/c Art. 59, da Lei 8.666/1993 e Lei 4.320/1964, Art. 63. 2. Assim, em que pese o disposto na Orientação Normativa da Advocacia Geral da União, nº 04/2009, pelos princípios da formalidade moderada nos processos administrativos, verdade real e razoabilidade, é possível validar o trabalho realizado pela comissão sindicante de modo que possa produzir efeitos imediatos. Art. 9º O processo administrativo disciplinar levado a efeito por comissão disciplinar ou comissão de sindicância, dentro do regime de que trata esta Resolução, pode iniciar-se: (...) § 3º - Seja qual for o caráter da sindicância, público ou sigiloso, objetivará somente a apuração, certeza e delimitação da verdade dos fatos, circunstâncias e autoria, sem qualquer potencial punitivo. (...) Nesse sentido, ACATO TOTALMENTE o Relatório Final da Comissão Apuração de Responsabilidade de Servidores, apresentado às fls. 132 a 136-v do processo em epígrafe. DECIDO pelo Arquivamento do Processo. DETERMINO a publicação do presente julgamento no Boletim Administrativo. Após publicação quanto ao presente Julgamento, que seja facultado o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da lei nº.

Página 1 de 14

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: boletim.proad@edu.ufop.br ou (31)3559-1266 – Boletins on-line: www.proad.ufop.br/cgp



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP.Ouro Preto/MG, 27 de janeiro de 2020. Profª. Drª. Claudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 6/2020, de 6 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2020 a servidora RENATA OLIVEIRA ALMEIDA CARNIELLE, matrícula SIAPE nº 2.047.307, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2093/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 29 de março de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 59, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

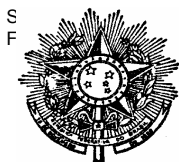
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 6/2020, de 6 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor CLECIO MAGALHAES DO VALE, matrícula SIAPE nº 1.720.369, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, em exercício no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 63, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000236/2020-95, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora MONICA FERNANDA RODRIGUES GAMA, matrícula SIAPE nº 2.242.085, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para cursar estudos no Departamento de Estudos Portugueses de Ciências Sociais e Humanas na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 64, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000226/2020-50, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ALVARO DE ARAUJO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 2.309.512, lotado no Departamento de História/ICHS, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 26 de fevereiro a 15 de agosto de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

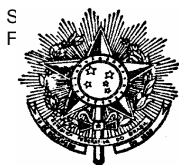
Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP, para o período letivo de 2020/1, R e s o l v e: Art. 1º Prorrogar os contratos dos professores substitutos e visitantes nos termos do Anexo desta Portaria. Art. 2º Encaminhar esta prorrogação à Coordenador de Gestão de Pessoas (CGP) para adoção das providências administrativas. Art. 3º Revogar a Portaria PROAD nº 81, de 28/01/2020.

Anexo

Nome do Professor Substituto	Nome do setor	Data Termino
ALINE MARA ALVES SOARES	DEENP	29/07/2020
ANABELE PIRES SANTOS	DENCS	29/07/2020
ANDERSON DE MOURA FREITAS	DELET	29/07/2020
ANDRE GUSMAO ALVARENGA	DECGP	29/07/2020
AQUILA BRUNO MIRANDA	DEEDU	29/07/2020
BÁRBARA DE SOUZA CARBOGIM	DEART	29/07/2020
BRUNO HENRIQUE ALVARENGA SOUZA	DELET	29/07/2020
CAROLINA RODRIGUES FONSECA	DEECO	29/07/2020
CRISTINA DE SOUZA GUSMÃO	DEMUS	29/07/2020
DANIEL APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	DEQUI	29/07/2020
DEBORA LINHARES LINO DE SOUZA	DECBI	29/07/2020
DEYSIANNE ULHOA DE CARVALHO	DECISO	29/07/2020
DIEGO FERNANDES PANTUZA MOURA	DEENP	29/07/2020
FABIOLA CAROLINA DE SOUZA	DEJOR	29/07/2020
FLAVIA MARCIA CRUZ MOREIRA	DEETE	29/07/2020
FREDERICO JEHÁR OLIVEIRA QUINTÃO	DEQUI	29/07/2020
FULVIA VENTURA LEANDRO	DELET	27/06/2020
GABRIELA BRAGA FONSECA	DEENP	29/07/2020
GABRIELLA LEONE FERNANDES VELOSO	DEQUI	16/04/2020
GRACIELLA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	DECPA	20/02/2020
GUILHERME JORGE DA SILVA	DEECO	29/07/2020
HUGO JERZY BRAVO CIPRIANO	DECSI	22/07/2020
IARA MARIANA LELLIS RIBEIRO	DECGP	09/03/2020



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

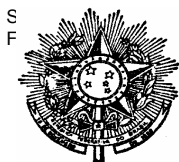
Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

ISABELA BARBOSA FREDERICO	DETUR	02/07/2020
JESSICA DORNELAS SILVA	DEMET	29/07/2020
JESSICA HOLL	DEDIR	29/07/2020
JOSE RICARDO JAMAL JUNIOR	DEMUS	29/07/2020
JULIANA APARECIDA COBUCI PEREIRA	DESSO	29/07/2020
JUNIA MARA FERNANDES	DEEFD	29/07/2020
KESIA SILVA TOSTA	DESSO	29/07/2020
LANNA LARISSA RODRIGUES REGO DE OLIVEIRA	DEARQ	29/07/2020
LAURA ALVES COTA E SOUZA	DEACL	29/07/2020
LEONARDO FERREIRA VILAÇA	DEDIR	29/07/2020
LUCAS GOMES DE ALMEIDA	DEARQ	29/07/2020
LUCAS NEVES PERILLO	DEBIO	29/07/2020
MARCELO APARECIDO CABRAL NOGUEIRA	DEECO	29/07/2020
MARCIA RODRIGUES DA COSTA	DEJOR	29/07/2020
MARIA GISLENE CARVALHO FONSECA	DEJOR	29/07/2020
MIRIAN APARECIDA ROCHA	DEECO	29/07/2020
NATALIA LELIS	DEARQ	29/07/2020
PABLO HENRIQUE GONÇALVES	DEELT	22/07/2020
PATRICIA LIDIANE CARNEIRO	DECAD	29/07/2020
POLLYANA PRECIOSO NEVES	DEEDU	29/07/2020
PRISCILA NEVES SILVA	DEMISC	29/07/2020
PRISCILLA DE QUEIROZ DUARTE	DEART	29/07/2020
RAMON MESSIAS MARTINS	DEGEO	11/03/2020
REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	DELET	29/07/2020
RHONEI PATRIC DOS SANTOS	DEELT	29/07/2020
ROBERTA RIBAS PENA	DEMISC	29/07/2020
RODRIGO ARAUJO LIMA RODRIGUES	DECBI	29/07/2020
TATIANA PRATA MENEZES	DECBI	29/07/2020
TAYRA MULLER SILVA LOPES	DECIV	29/07/2020
THAIS LIMA E SENA	DELET	29/07/2020
THIAGO GERALDO DOS SANTOS	DEENP	29/07/2020
THOMAS VARGAS BARSANTE E PINTO	DECAT	29/07/2020
VANDERLEI MARTINI	DESSO	29/07/2020



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

WFLANDER MARTINS DE SOUZA	DECEA	29/07/2020
WOLMAR ARAUJO NETO	DECAT	29/07/2020
ZIMAR REJANE MOTA VIEIRA FREITAS	DEMAT	29/07/2020

Bruno Camilloto Arantes, PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 195, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 893; Excerto da Ata da Reunião da 335ª Assembleia Departamental de História; Processo nº 0226/2020-50, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Álvaro de Araújo Antunes, matrícula SIAPE nº 2.309.512, lotado no Departamento de História, para cursar pós-doutorado na Universidade de Coimbra, no período de 26/02/2020 a 15/08/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 202, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

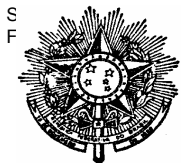
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução do Conselho Departamental do IFAC, de 20/11/2019; Extrato da Ata da 77ª Assembleia Departamental do curso de Música; Processo nº 0228/2020-49, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor César Maia Buscacio, matrícula SIAPE nº 2.176.371, lotado no Departamento de Música, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 16/02/2020 a 15/02/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 203, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução CDEM nº 1153/2019; Extrato das Atas da 9ª e 10ª Assembleia Departamental de Engenharia Ambiental; Processo nº 0233/2020-51, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Lia de Mendonça Porto, matrícula SIAPE nº 1.543.451, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal do Paraná, no período de 15/02/2020 a 14/02/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 204, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 896/2019; Decisões DELET nº 24/2019 e nº 25/2019; Processo nº 0236/2020-95, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora Mônica Fernanda Rodrigues Gama, matrícula SIAPE nº 2.242.085, lotada no Departamento de Letras, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 20/02/2020 a 19/02/2021. Art. 2º Autorizar o afastamento da servidora do país, no período de 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para estudos no Departamento de Estudos Portugueses da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Portugal. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 225, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução CDICEA nº 156/2019; Extrato de Ata da 145ª Assembleia do DECEA, de 20/11/2019; Processo nº 0225/2020-13, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Alana Cavalcante Felipe, matrícula SIAPE nº 2.054.061, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 02/03/2020 a 01/03/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 226, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 894/2019; Excerto da Ata da Reunião da 335ª Assembleia Departamental de História, de 13/11/2019; Processo nº 0227/2020-02, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Arnaldo José Zangelmi, matrícula SIAPE nº 2.644.129, lotado no Departamento de História, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 227, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

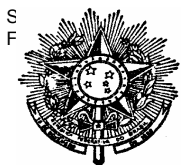
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Ad referendum CODEMED 01/2020; Extrato da Ata da 35ª Assembleia Ordinária do Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva da Escola de Medicina, de 04/12/2019; Processo nº 0219/2020-58, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Hugo Alejandro Cano Prais, matrícula SIAPE nº 1.327.700, lotado no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva, para cursar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 02/03/2020 a 01/03/2024. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução CDICEA nº 159/2019; Provisão da Assembleia Departamental do DEELT nº 40/2019; Extrato da Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharia Elétrica, de 19/11/2019; Processo nº 0234/2020-04, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Márcio Feliciano Braga, matrícula SIAPE nº 2.243.168, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 231, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 886/2019; Excerto da Ata da 390ª Reunião Ordinária da Assembleia Departamental de Educação, de 09/09/2019; Processo nº 0235/2020-41, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Marlice de Oliveira e Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.977.425, lotada no Departamento de Educação, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 232, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução do CDEM nº 1132/2019; Extrato de Ata da 237ª Assembleia do Departamento de Engenharia de Produção, de 16/08/2019; Processo nº 0229/2020-93, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Francisca Diana Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.801.521, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal do Ceará, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 233, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato da Ata da 92ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, de 24/01/2020; Extrato de Ata da 23ª Assembleia do Departamento de Filosofia, de 18/11/2019; Processo nº 0230/2020-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Imaculada Maria Guimarães Kangussu, matrícula SIAPE nº 2.264.488, lotada no Departamento de Filosofia, para cursar pós-doutorado na Universidade de Brasília, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 234, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

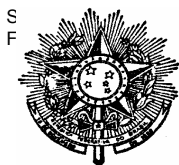
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Provisão CD/ICEB nº 080/2019; Decisão DEQUI/ICEB nº 051/2019; Processo nº 0231/2020-62, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Camila Grossi Vieira, matrícula SIAPE nº 2.831.599, lotada no Departamento de Química, para cursar pós-doutorado na Universidade de São Paulo, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 235, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 0255/2020-11; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Rodrigo Pereira Chagas, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1.922.290, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/02/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 236, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000129/2020-67, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 01 de fevereiro, a jornada de trabalho do servidor Pedro Henrique Nascimento Castro, matrícula SIAPE nº 1.644.894, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), de 40 (quarenta) horas semanais- 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais- 6 horas diárias, com redução proporcional na remuneração. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 237, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0661/2017-89, R E S O L V E: Suspender, a partir de 05/02/2020, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 100, de 08/01/2020, ao(à) servidor(a) Rodrigo Pereira Chagas, matrícula SIAPE nº 1.992.290, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no(a) Diretoria de Orçamentos e Finanças. Daniel Caldas, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 238, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1540/2015-92, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Dayana Cristina Barboza Carneiro, Siape 2.090.821, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Área de Registro e Cadastro. Daniel Caldas, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 239, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

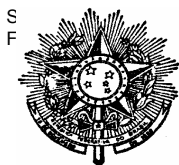
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7091/2014-13, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Dora Anchieta de Freitas, Siape 2.354.138, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. Daniel Caldas, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 240, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0261/2020-70, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 11 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Franceline Flávia Gonçalves, Siape 1.001.830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Minas. Daniel Caldas, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução CDICEA nº 170/2020; Extrato de Ata da 68ª Reunião da Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas; Processo nº 03763/2017-56, RESOLVE: Autorizar a interrupção do afastamento integral do servidor Igor Muzetti Pereira, matrícula SIAPE nº 2.138.330, lotado no Departamento de Computação e Sistemas, para cursar doutorado na Universidade federal de Minas Gerais, a partir de 10/12/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 243, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 0276/2020-37; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Quênia Janaína Tomaz de Castro, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.333.310, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/02/2020, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 244, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução do Conselho Departamental do IFAC de 21/11/2019; Extrato de Ata da 77ª Assembleia Departamental do curso de Música, de 30/10/2019; Processo nº 0273/2020-01, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Virgínia Albuquerque de Castro Buarque, matrícula SIAPE nº 1.052.041, lotada no Departamento de Música, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal Fluminense, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 246, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

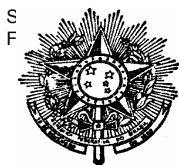
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução CDEM nº 1127/2019; Ata da Assembleia Departamental do Departamento de Arquitetura e Urbanismo de 25/03/2019; Decisão ADDERAQ nº 26/2019, Processo nº 0224/2020-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Rodrigo da Cunha Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.245.566, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/03/2020 a 28/02/2023. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 247, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019; Considerando a Instrução Normativa 201, de 11 de setembro de 2019; Considerando o Edital PROAD 065, de 11 de novembro de 2019; Considerando o processo interno 0286/2020/72; RESOLVE: Autorizar o afastamento da servidora Flávia Monteiro Ferreira (SIAPE 2.069.746), com ônus limitado para a UFOP, no período de 02 de março de 2020 a 02 de setembro de 2020, a fim de participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, nível Doutorado, da Universidade Federal de Ouro Preto. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 248, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4091/2017-04, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(a) servidor(a) Matias Alves Silva, SIAPE 2.367.010, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Minas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 249, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 8065/2013-13, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 11 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Patrícia Ribeiro Rezende Netto, SIAPE 2.036.795, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 010, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco.

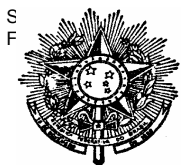
Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Hugo Martins Gomes	3.148.998	PROPLAD
Vicente Evangelista de Oliveira	0.417.975	CLS
Andressa Silva Schiassi	1.861.386	CSU
Willian Douglas Dias	1.962.741	CSU
Patrícia da Silva Rodrigues	1.721.773	DIPRO
Roneimar Rosa Valamiel	2.509.227	ICEA
Karine Fonseca Campos	2.085.954	ICSA
Renata Alves de Oliveira e Castro	2.010.321	CCA

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação; II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 011, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para serviços de abastecimento e manutenção de automóveis, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco.

Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Rogério Jorcelino Patrono	1.096.144	DTRANSP
Djalma Teixeira Bastos Júnior	1.828.481	PROPLAD
Elcio Rodrigues das Dores	1.096.382	CSU



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

Atos da Coordenadoria da Central de Empresa Juniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 005, de 12 de fevereiro de 2020.

A coordenadora adjunta da Central de Empresas Juniores, professora Natália Luisa Felício Macedo Machado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROEX nº 006, de 19 de junho de 2019, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004486/2019-61 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a Verbalize! - Empresa Júnior de Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto como sendo, a partir do dia 01/01/2020, uma Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Jornalismo, tendo como orientador o Professor André Quiroga Sandi, SIAPE 1.728.649. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Natália Luisa Felício Macedo Machado, Coordenadora Adjunta Central de Empresas Juniores

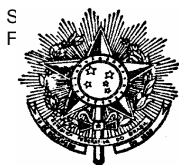
RESOLUÇÃO CEJ Nº 006, de 12 de fevereiro de 2020.

A coordenadora adjunta da Central de Empresas Juniores, professora Natália Luisa Felício Macedo Machado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROEX nº 006, de 19 de junho de 2019, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004488/2019-50 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a Empresa Júnior de Projetos de Evento e Consultoria Empresarial - Completur Jr. como sendo, a partir do dia 23/01/2020, uma Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Turismo, tendo como orientadora a Professora Kerley dos Santos Alves, SIAPE 3.377.403. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Natália Luisa Felício Macedo Machado, Coordenadora Adjunta Central de Empresas Juniores.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 34, de 22 de janeiro de 2020. Resolve: Art. 1º - Retificar a Portaria PRACE Nº 03 de 07 de fevereiro, publicada no Boletim Administrativo nº 05 de 07 de fevereiro de 2020, nos seguintes termos, onde se lê "Portaria PRACE nº 03 de 07 de fevereiro de 2019", leia-se: "Portaria PRACE nº 03 de 07 de fevereiro de 2020". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Sabrina Magalhães Rocha, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício, PRACE/UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI

PORTARIA PROPI/UFOP Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso III do Art. 7º da Resolução CEPE 7.245, RESOLVE: Art. 1º - Designar Ricardo Azoubel da Mota Silveira, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.418.924; Luiza Ferreira Alves de Brito, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.977.702; e Soraia da Conceição das Graças Bento, discente de pós-graduação, matrícula 2019.10180, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar atos e fatos relatados no Processo SEI 23109.203282/2019-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SÉRGIO FRANCISCO DE AQUINO, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 2.197, de 16 de julho de 2019, Considerando o Processo Ufop Nº 23109.005183/2017-01; Considerando a Portaria Reitoria Nº 47, de 29 de janeiro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Substituir o servidor Wilington Guerra Zvietcovich, matrícula SIAPE Nº 1.800.896, pelo servidor Rodrigo Augusto Ricco, matrícula SIAPE Nº 1.804.298, na Comissão de avaliação de concessão de estabilidade da servidora Renata Cristina da Silva, matrícula SIAPE Nº 2.410.698, a partir de 1º de fevereiro de 2020. João Monlevade, 31 de janeiro de 2020. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

PORTARIA ICEA Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 2.197, de 16 de julho de 2019, Considerando o Processo Ufop Nº 23109.005180/2017-60; Considerando a Portaria Reitoria Nº 47, de 29 de janeiro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Substituir o servidor Wilington Guerra Zvietcovich, matrícula SIAPE Nº 1.800.896, pelo servidor Rodrigo Augusto Ricco, matrícula SIAPE Nº 1.804.298, na Comissão de avaliação de concessão de estabilidade do servidor Thiago Martins Firmo, matrícula SIAPE Nº 2.407.928, a partir de 1º de fevereiro de 2020. João Monlevade, 31 de janeiro de 2020. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

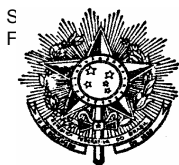
Atos do Centro de Convenções

Extratos :

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 04/11/2019. Processo nº 23109.004327/2019-66. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Arthur Magalhães da Silva Coura, CPF: 113.797.***-67. Evento: Festa Outro Planeta III, no período de 21 a 24/05/2020. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: FT4 (privado, com restrição de acesso e com fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$17.428,55 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato de Aditivo de Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 02/01/2020. Processo nº 23109.003041/2019-63. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Rotary Club de Ouro Preto, CNPJ: 20.468.039/0001-45. Evento: CONARC

Página 12 de 14



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

2020, no período de 07 a 12/01/2020. Altera a data de início de montagem e acrescenta o espaço Mariana. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Teatro Ouro Preto, Saguão Sabará, Auditório São João del Rei - Total, Salão Tiradentes - Total, Salas de Gerenciamento de 1 a 4, Salão Mariana e Praça Vila Rica. Modalidade: FT2 (privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valor pago pelo aditivo a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$10.216,53 (dez mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato de Aditivo de Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 13/01/2020. Processo nº 23109.000546/2019-76. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Vitor Hugo de Souza Batista, CPF: 105.981.***-36. Evento: Formatura Medicina UFOP - Colação e Baile, no período de 14 a 19/01/2020. Altera o cronograma de uso do espaço, acrescentando dois dias para montagem. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Saguão Sabará, Salão Diamantina e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valor pago pelo aditivo a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$4.984,04 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

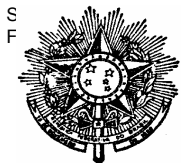
Extrato do Termo de Contrato nº 002/2020, de 13/02/2020. Processo nº 23109.202378/2019-51. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Associação dos Blocos Estudantis de Ouro Preto, CNPJ: 28.879.748/0001-25. Evento: Carnaval 2020, no período de 04/02 a 01/03/2020. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: FT4 (privado, com restrição de acesso e com fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$108.100,00 (cento e oito mil e cem reais). Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 28/11/2019. Processo nº 23109.004406/2019-77. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Cecília Meireles Serviços Educacionais LTDA, CNPJ: 24.389.283/0001-73. Evento: Formatura Cecília Meireles, no período de 15/12/2019. Espaço(s): Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$2.422,13 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato de Aditivo de Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 17/01/2020. Processo nº 23109.001789/2019-21. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Humberto Mendes Braga, CPF: 249.046.***-34. Evento: Casamento Marcela e Lucas, no período de 06 a 08/11/2020. Altera o cronograma de uso do espaço, acrescentando um dia para montagem. Espaço(s): Salão Mariana e Praça Vila Rica. Modalidade: FT2 (privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valor pago pelo aditivo a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$5.574,48 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****

Página 13 de 14



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 06

17 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto